



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE M/ AUXILIAR
(vide Tabela 1)		

00-2014/418608-0 09 dez 2014 16:11
JUCERJA Guia: 101377090
3320174034-3 Atos: 105
VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Cumpri a exigência no Junta » Calculado: 146,00 Pago: 146,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002127039 17/12/2010 105

HASH:D14124186080T

1º REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Nire: 3320174034-3
Protocolo: 00-2014/418608-0 - 09/12/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/12/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.

1289032
00002708307
Data: 15/12/2014

[Handwritten signatures]

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

(vide Instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO, RJ
Local
09/12/14
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JOSE CLEIMAR CORRÉA SENA
Assinatura: *[Handwritten signature]*
Telefone de contato: 021-3899-3810 021-2542-4157

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em ordem. A decisão. _____ Data _____
<input type="checkbox"/> NÃO Data _____	<input type="checkbox"/> NÃO Data _____	Responsável _____ Responsável _____ Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa) 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

12 DEZ. 2014

[Handwritten signature]
Paulo da Costa Brusghini
Processo singular
12/12/2014
Responsável 00002708307
Data _____

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa) 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

Data _____
Presidente da _____
Vogal _____

Vogal _____

Vogal _____

OBSERVAÇÕES:

IMPRIMO IMPRESSOS MODERNOS LTDA. - REF. 1831 - RUA GENERAL ARGOLO, 5 - SÃO CRISTÓVÃO - TEL.: (21) 2580-8289 - FAX: 2580-6650 - RIO / RJ - CNPJ 33.431.859/0001-04 - IND. BRAS.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Nire: 33201740343

Protocolo: 0020144186080 - 09/12/2014

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 19CB705A1874A283274FD820143E6EF3F69601771D9AE00B724FBD6051F9C8BF

Arquivamento: 00002708307 - 15/12/2014

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FIRMA: VBM EQUIPAMENTOS LTDA-EPP



1239033

JOSE CLEIMAR CORREA SENA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conde de Bonfim, 792 bloco B apto 202 – Tijuca, RJ – CEP 20530-001, portador da Carteira de Identidade nº 77100388 expedida pelo CREA-RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 427.433.627-15; e

MARIANA RAMOS SENA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade à Rua João da Mata nº 160 apto 502 – Tijuca, RJ – CEP: 20511-260, portadora da Carteira de Identidade nº 12863040-7 expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 098.891.227-90.

Únicos e legítimos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada “**VBM EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**” inscrita no CNPJ sob nº 31.885.247/0001-66, com sede nesta cidade na à Rua Adalgisa, nº 40 parte, Piedade – RJ, CEP: 20756-160, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº Nire 33201740343, por despacho de 11.11.1987; sob o nº 00001902180 por despacho de 27.04.2009, sob o nº 00002077701 por despacho de 13.08.2010 e última alteração arquivada sob o nº 00002127039 por despacho de 17.12.2010, resolvem de comum acordo na melhor forma de direito e em consonância com embasamento legal conferido pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, conforme cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Os sócios resolvem neste ato alterar o objeto social da empresa, acrescentando a atividade de representação comercial de sistemas, equipamentos, peças e acessórios eletromecânicos, hidráulicos e pneumáticos manuais.

Cláusula Segunda – Os sócios resolvem ainda admitir na sociedade, **Vicente Ramos Sena**, brasileiro, casado sobre regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua conde de Bonfim, 792 Bloco B apto 202 – Tijuca, RJ – CEP: 20530-001, portador da Carteira de Identidade nº 21891531-2 expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.642.187-64. O sócio Jose Cleimar Correa Sena cede a título de venda, ao sócio **Vicente Ramos Sena**, acima qualificado, 15 (Quinze) cotas no valor R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, no total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais). A sócia Mariana Ramos Sena alterou seu estado civil para casada, sobre regime de comunhão parcial de bens e passou a assinar **Mariana Ramos Sena dos Santos**.

Cláusula Terceira – Tendo em vista as alterações acima indicadas, e para maior facilidade de consulta, resolvem os sócios **consolidar** o Contrato Social cuja redação em sua totalidade passa a vigorar conforme abaixo:

NOVO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA “VBM EQUIPAMENTOS LTDA-EPP”

JOSE CLEIMAR CORREA SENA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conde de Bonfim, 792 bloco B apto 202 – Tijuca, RJ – CEP 20530-001, portador da Carteira de Identidade nº 77100388 expedida pelo CREA-RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 427.433.627-15;

MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade à Rua João da Mata nº 160 apto 502 – Tijuca, RJ – CEP: 20511-260, portadora da Carteira de Identidade nº 12863040-7 expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 098.891.227-90; e

VICENTE RAMOS SENA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Conde de Bonfim, 792 bloco B apto 202 – Tijuca, RJ – CEP: 20530-001 portador da Carteira de Identidade nº 21891531-2 expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.642.187-64.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Nire: 33201740343

Protocolo: 0020144186080 - 09/12/2014

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 19CB705A1874A283274FD820143E6EF3F69601771D9AE00B724FBD6051F9C8BF

Arquivamento: 00002708307 - 15/12/2014

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



1239034

Únicos e legítimos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada “**VBM EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**” com sede nesta cidade na à Rua Adalgisa, nº 40 parte, Piedade – RJ, CEP: 20756-160, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº Nire 33201740343, por despacho de 11.11.1987; nº 00001902180 por despacho de 27.04.2009, nº 00002077701 por despacho de 13.08.2010 e última alteração arquivada sob o nº 00002127039 por despacho de 17.12.2010, resolvem de comum acordo na melhor forma de direito e em consonância com embasamento legal conferido pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, conforme cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Da Denominação e Sede

A Sociedade girará sob a denominação social de “**VBM EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**” e tem sua sede e foro nesta cidade à Rua Adalgisa, nº 40 parte, Piedade, RJ- CEP: 20756-160.

Cláusula Segunda – Do Objeto da sociedade

A sociedade tem por objeto a exploração do comércio, manutenção, montagem, desmontagem e instalação de sistemas, equipamentos, peças e acessórios eletromecânicos, hidráulicos, pneumáticos e manuais e a atividade de representação comercial de sistemas, equipamentos, peças e acessórios eletromecânicos, hidráulicos, pneumáticos e manuais..

Cláusula Terceira – Da Vigência da sociedade

O prazo de duração da sociedade será indeterminado. A sociedade só se dissolverá por vontade expressa dos sócios ou por decisão judicial.

Cláusula Quarta – Do Capital Social

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais) dividido em 1.500 (Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, ficando assim distribuídas entre os sócios:

JOSE CLEIMAR CORREA SENA – possui 1.470 (Mil Quatrocentos e Setenta) quotas no valor nominal de 100,00 (Cem Reais) cada uma totalizando R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais);

MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS – possui 15 (Quinze) quotas no valor de 100,00 (Cem Reais) cada uma totalizando R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais);

VICENTE RAMOS SENA – possui 15 (Quinze) quotas no valor de R\$ 100 (Cem Reais) cada uma totalizando R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Cláusula Quinta – Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de cada sócio não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta – Da Administração

A Administração da sociedade em todas as suas modalidades inclusive o uso da firma, sua apresentação em juízo ou fora dele, como também o uso da denominação social é exercida pelo sócio **JOSE CLEIMAR CORREA SENA**, o qual terá a função de sócio administrador ficando dispensado de prestar caução para o exercício, sendo vedado o uso de qualquer documento estranho aos fins da sociedade, assim como fiança, endosso ou avais da sociedade em obrigações de terceiro. Em caso de impedimento natural ou jurídico, será nomeado um procurador para exercer o cargo.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Nire: 33201740343

Protocolo: 0020144186080 - 09/12/2014

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 19CB705A1874A283274FD820143E6EF3F69601771D9AE00B724FBD6051F9C8BF

Arquivamento: 00002708307 - 15/12/2014

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



Cláusula Sétima – Da Retirada do Sócio

O sócio administrador José Cleimar Correa Sena, terá uma retirada mensal Pró-Labore, que será debitada na conta “Resultado do Exercício”.

Cláusula Oitava – Do Balanço Geral

Anualmente no último dia do mês de dezembro será procedido o Balanço geral da sociedade e o lucro apurado caberá aos sócios na proporção das cotas, sendo que em caso de prejuízo, este será mantido em conta própria para ser compensado no lucro dos exercícios seguintes.

Cláusula Nona – Da Desistência, Incapacidade ou Falecimento.

1239035

Em caso de desistência, incapacidade ou falência de um dos sócios, se procederá de imediato ao levantamento do Balanço geral da sociedade, e os lucros e haveres do sócio desistente, incapacitado ou falecido lhes serão pagos ou a seus herdeiros, sendo 50% (cinquenta por cento) a vista, e o restante em 10(dez) prestações iguais, vencíveis mensalmente, 30 (trinta) dias após o primeiro pagamento.

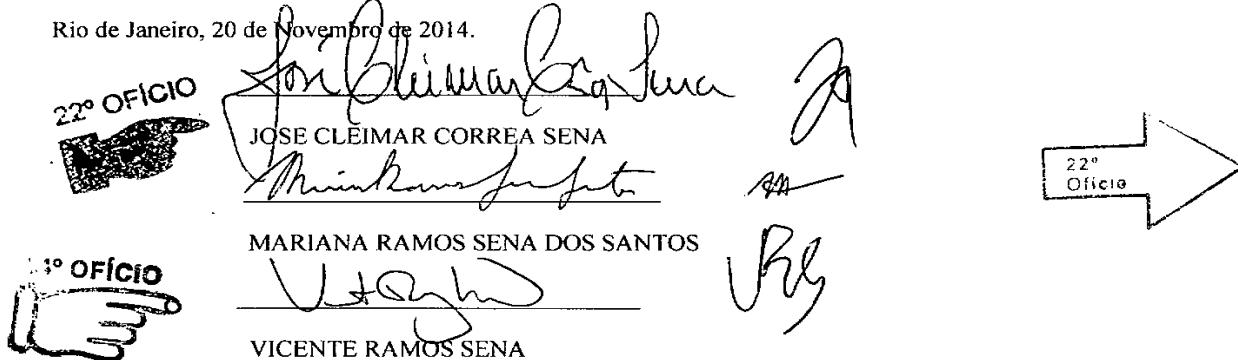
Cláusula Décima – Das Disposições Finais

O(s) administrador (es) declara(m), para os efeitos do disposto no Art. 1.011 do Código Civil, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

Os casos omissos serão resolvidos pelos sócios, respeitando a legislação em vigor, elegendo o foro da Cidade do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro para dirimir quaisquer questões porventura existentes.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 2014.


JOSE CLEIMAR CORREA SENA
MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS
VICENTE RAMOS SENA

Testemunhas:

1) NOME: ELCI FERREIRA SANTIAGO
Identidade: 05.521.558-6 (SFP)
2) NOME: ALEXANDRE MELO GONÇALVES
Identidade: 21.693.765-6 (DETRAN)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP

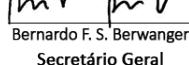
Nire: 33201740343

Protocolo: 0020144186080 - 09/12/2014

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 19CB705A1874A283274FD820143E6EF3F69601771D9AE00B724FBD6051F9C8BF

Arquivamento: 00002708307 - 15/12/2014


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



1239036



CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - R. VISC. DE PIRAJÁ, 550 - SS 121 - IPANEMA
CEP 22410-002 - TELs. (21) 2239-3797 / 2239-3897
TABELA: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA

088633
AA177221

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de VICENTE RANOS SENA, e de
físico, Rio de Janeiro-RJ, 29 de novembro de 2014-11:46:29. Guia: 00295584-10

Francisco Barreto da Silva Filho - Escrivente
Quantidade R\$1-Emolumento R\$ 4,20-Itácas 1,50- Total R\$5,70
EAPTO2451-ATE, Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/siteselect>

14º Ofício de Notas RJ
Francisco Barreto da Silva Filho
Escrivente
CTPS 61587-051

22º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIO WILHAMI DE OLIVEIRA

Matriz: Rua Senador Dantas 39 - Centro - RJ - Telefone 2544-0277
Reconheço por semelhança a firma de: WILHAMI DE OLIVEIRA CORRÊA SENA

Cod: X00000036648

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2014. Conf. por:

Em testemunho / / da verdade) Serventia : 4,20

PAULO R. F. RODRIGUES - JUSI: 001 TABOÃO Total : 5,70

EAN: 26976150 Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/siteselect>



22º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIO WILHAMI DE OLIVEIRA

Sucursal: Tijuca - Rua Santo Amaro 52 - Tijuca-RJ - Tel: 2367-5742

Reconheço por semelhança a firma de: MARIANA RANOS SENA DOS SANTOS

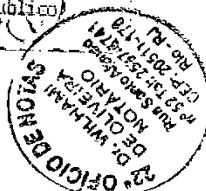
Cod: X00000270E3

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2014. Conf. por:

Em testemunho / / da verdade) Serventia : 4,20

MARCO ANTONIO MARQUES COELHO - JUSI: 001 TABOÃO Total : 5,70

EAN: 04008-FOL Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/siteselect>



00-2014/ 418608-0 09 dez 2014 16:11
JUCERJA Guia: 101377090

3320174034-3 Atos: 105
VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 146,00 HASH:D14124186080T
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 146,00
ULT. ARQ.: 00002127039 17/12/2010 105 Pago: 21,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Nire: 33201740343

Protocolo: 0020144186080 - 09/12/2014

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 19CB705A1874A283274FD820143E6EF3F69601771D9AE00B724FBD6051F9C8BF

Arquivamento: 00002708307 - 15/12/2014

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



1239037

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.91.59.82.87 -
31.885.247.000.166

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) VBM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.885.247/0001-66
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 20/11/2014
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME JOSE CLEIMAR CORREA SENA	CPF 427.433.627-15
LOCAL	DATA 25/11/2014

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 31.885.247/0001-66

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Nire: 33201740343
Protocolo: 0020144186080 - 09/12/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 19CB705A1874A283274FD820143E6EF3F69601771D9AE00B724FBD6051F9C8BF
Arquivamento: 00002708307 - 15/12/2014